

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第311/2009號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 311/2009

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條、第六十二條及第六十四條賦予的職權，並根據第2/1999號法律第十五條以及八月十一日第85/84/M號法令第三條第一款的規定，作出本批示。

授予教育暨青年局局長蘇朝暉碩士或其法定代理人一切所需權力，以便其代表澳門特別行政區作為簽署人，與“新基業工程有限公司”簽訂“氹仔中葡學校地庫停車場全面性維修工程”之合同。

二零零九年八月七日

行政長官 何厚鏗

Usando da faculdade conferida pelos artigos 50.º, 62.º e 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 2/1999 e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

São delegados no director dos Serviços de Educação e Juventude, mestre Sou Chio Fai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da empreitada da «Obra de reparação integral do silo da cave da Escola Luso-Chinesa da Taipa», a celebrar com a «Companhia de Decoração San Kei Ip, Limitada».

7 de Agosto de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第312/2009號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 312/2009

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條、第六十二條和第六十四條賦予的職權，並根據第2/1999號法律第十五條以及八月十一日第85/84/M號法令第三條第一款的規定，作出本批示。

授予體育發展局局長黃有力學士或其法定代理人一切所需權力，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Macau-Serviços Profissionais, Limitada”簽訂澳門奧林匹克綜合體多層停車場室內羽毛球區設計及建造承包工程的協調及監察服務合同。

二零零九年八月七日

行政長官 何厚鏗

Usando da faculdade conferida pelos artigos 50.º, 62.º e 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 2/1999 e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

São delegados no presidente do Instituto do Desporto, licenciado Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a prestação de serviços de coordenação e fiscalização da empreitada de concepção e construção das zonas cobertas de *badminton* do Silo de Automóvel do Complexo Olímpico de Macau, a celebrar com a empresa «Macau — Serviços Profissionais, Limitada».

7 de Agosto de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第313/2009號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 313/2009

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條、第六十二條及第六十四條賦予的職權，並根據第12/2002號行政法規第二條第四款（六）項的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelos artigos 50.º, 62.º e 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea 6) do n.º 4 do artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2002, o Chefe do Executivo manda:

委任老柏生代替盧麗卿擔任青年事務委員會的委員，任期由二零零九年八月十二日起至二零零九年十二月十九日止。

二零零九年八月七日

行政長官 何厚鏵

第 314/2009 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條、第六十二條及第六十四條賦予的職權，並根據第65/2001號行政長官批示第三款（七）項的規定，作出本批示。

委任老柏生代替盧麗卿擔任文化諮詢委員會的成員，任期由二零零九年八月十二日起至二零零九年十二月十九日止。

二零零九年八月七日

行政長官 何厚鏵

É designado vogal do Conselho de Juventude Lou Pak Sang, em substituição de Lo Lai Heng, a partir de 12 de Agosto até 19 de Dezembro de 2009.

7 de Agosto de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 314/2009

Usando da faculdade conferida pelos artigos 50.º, 62.º e 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea 7) do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 65/2001, o Chefe do Executivo manda:

É designado membro do Conselho Consultivo de Cultura Lou Pak Sang, em substituição de Lo Lai Heng, a partir de 12 de Agosto até 19 de Dezembro de 2009.

7 de Agosto de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 315/2009 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經八月二十三日第40/93/M號法令第一條修改的五月二十日第15/78/M號法令第二條第一款c) 項的規定，作出本批示。

委任老柏生代替盧麗卿擔任公開映演甄審委員會的成員，任期由二零零九年八月十二日起至二零零九年十二月十九日止。

二零零九年八月七日

行政長官 何厚鏵

Despacho do Chefe do Executivo n.º 315/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 15/78/M, de 20 de Maio, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 40/93/M, de 23 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

É designado membro da Comissão de Classificação de Espectáculos Lou Pak Sang, em substituição de Lo Lai Heng, a partir de 12 de Agosto até 19 de Dezembro de 2009.

7 de Agosto de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 316/2009 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第16/2001號行政法規第三條第一款（十二）項及第二款的規定，作出本批示。

委任下列人士為科技委員會委員，自二零零九年九月一日起，為期兩年：

(一) 姚偉彬；

(二) 劉人懷；

Despacho do Chefe do Executivo n.º 316/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 12) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2001, o Chefe do Executivo manda:

São nomeados membros do Conselho de Ciência e Tecnologia, pelo período de 2 anos, a contar de 1 de Setembro de 2009:

1) Iu Vai Pan;

2) Liu Renhuai;